



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO

- 1 ATA da Sessão da 462ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 23 de Abril de 2020,
2 por videoconferência, com início às 16h06min, presidida pelo Reitor e secretariada por mim,
3 Profª Sueli. Constatada a existência de *quorum*, o Reitor deu por aberta a sessão. Dos 57
4 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças dos 51 seguintes
5 membros: Adade, Alonso, Anderson, André, Arraut, Bete, Bussamra, Carlos Ribeiro, Cláudia,
6 Cristiane, Cristiane Lacaz, Denise, Domingos, Emília, Erico, Evandro, Ézio, Filipe, Flávio,
7 Gabriela, Gefeson, Inaldo, Íris, Ivan, João Cláudio, Johnny, Kawakami, Kienitz, Lacava, Lara,
8 Maryangela, Malheiro, Máximo, Mariana, Mayara, Morales, Müller, Nabarrete, Natália, Neusa,
9 Pinho, Renan, Renato, Ronnie, Santos, Schiavon, Solange, Sueli, Takachi, Wayne e Wilson.
10 Apresentaram à Secretária da Congregação, antes do início da reunião, justificativa de
11 impossibilidade de comparecimento, nos termos do inciso I, § único do Art. 12 do Regimento
12 Interno da Congregação, os seguintes 04 membros: Chiepa, João Pedro, Gil e Mônica. Não
13 apresentaram, até o início da reunião, justificativas para as respectivas ausências, os seguintes
14 membros: Paulo André e Vinícius. Dos 28 convidados permanentes que compõem a
15 Congregação, foram registradas as presenças dos seguintes convidados: o Prof. Cláudio Jorge
16 (Professor Titular), a Profª Delma (Professora Titular), o Maj Erick (Chefe de Gabinete), o
17 Pedro Macedo (CASD), o Jian (CASD), além do Ten. Cel Angelo Viana (Chefe IA-AD), do sr.
18 Marcelo (APG) e do Assessor do Reitor, o Prof. Sakane. **Assuntos tratados:**
19 **Abertura:** o Reitor abriu a reunião agradecendo a presença de todos.
20 **Discussão e votação de atas anteriores:** foi colocada em discussão a ata da Sessão da 461ª
21 Reunião Ordinária ocorrida em 05 de março de 2020. Colocada em votação a ata foi aprovada
22 pela unanimidade dos 51 membros presentes no momento.
23 **Relatórios ou comunicações**
24 1.1. **Presidência da Congregação/Reitoria:**
25 1.2. O Reitor fez breve relato sobre as ações da Reitoria, destacando: 1. A criação do
26 Comitê de Crise e Combate ao Coronavírus (Portaria ITA nº 109/ID-GAB, de 16 de
27 março de 2020); 2. Os projetos do ITA relacionados à COVID-19 e as oportunidades
28 dos editais nesta área; 3. A manutenção do calendário do ITA, 4. O Vestibular -
29 informou que o calendário será mantido e que o Comandante avaliará a possibilidade
30 do aumento do nº de vagas. Ressaltou porém, que a expansão observará a
31 infraestrutura existente. Logo após, o Reitor passou a palavra ao Prof. Takachi.
32 1.3. **Vice-Reitoria:** O Prof. Takachi, Presidente do Comitê de Crise e Combate ao
33 Coronavírus, informou os integrantes do Comitê (Portaria anexada). Expôs as
34 seguintes ações: 1. a criação do fluxograma para a comunicação; 2. a definição de
35 procedimento a ser adotado no caso positivo da COVID-19, e, por fim, 3. expôs a
36 elaboração de um manual de orientação para o retorno presencial das aulas.
37 1.4. **Pró-Reitoria de Graduação (IG).** O Prof. Flávio Mendes, Pró-Reitor de Graduação,
38 fez breve relato sobre as ações da IG, com a apresentação em anexo, focando a volta
39 (virtual) das aulas da graduação. Ressaltou o acesso "universal" de docentes e alunos
40 ao ambiente GSuite Educacional, escolhido como plataforma para as atividades
41 virtuais, e a criação do SANP, Suporte ao Aprendizado Não Presencial

(www.ita.br/sanp), e convidou a todos que visitassem o endereço. Ressaltou que não está sendo estabelecido padrão mínimo de "virtualização" das disciplinas em respeito à heterogeneidade de parâmetros e que a Escola está ciente de que não será possível completar o semestre sem uma parcela de atividades presenciais. Informou que os coordenadores de Curso conduzirão e acompanharão a "virtualização" das disciplinas com a maior brevidade possível, respeitando as capacidades, restrições e condições existentes. Agradeceu o empenho de todos e, em particular, da ajuda dos ex-alunos, em vários níveis incluindo o acesso externo dos alunos aos Cursos, já que o alojamento H8 continua fechado. Finalizou externando a grande preocupação com a comunicação ágil e eficiente, seja por e-mail, site ou mídias sociais, alcançando alunos, docentes e funcionários.

1.5. Comissões permanentes:

1.5.1. IC-CCR (Prof. Morales – IEA) nada a relatar na oportunidade.

1.5.2. IC-CCO (Prof. Carlos Ribeiro – IEC): 1. **Pareceres emitidos:** O Prof. Carlos expôs que foram emitidos os pareceres relatados a seguir (cf. doc anexo): **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEI:** Parecer sobre a qualificação Prof. Dimas Betioli Ribeiro para D-III 2 (EBTT). **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEF:** Parecer sobre a qualificação do Prof. Fábio Luiz Tezini Crocco para D-III 2 (EBTT). **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEA:** Parecer sobre a qualificação do Prof. Maurício Vicente Donadon, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Aeronáutica, proposto para promoção de classe por interstício e avaliação de desempenho, do Nível I da Classe D (Professor Associado), para o Nível II da mesma Classe. **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEI:** Parecer sobre a qualificação do Prof. Alessandro Vinícius Marques de Oliveira, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Civil, proposto para promoção de classe por interstício e avaliação de desempenho, do Nível I da Classe D (Professor Associado), para o Nível II da mesma Classe. **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEI:** Parecer sobre a qualificação do Prof. Francisco Alex Correia Monteiro, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Civil, proposto para promoção de classe por interstício e avaliação de desempenho, do Nível I da Classe C (Professor Adjunto), para o Nível II da mesma Classe. **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEC:** Parecer sobre a qualificação do Prof. Luis Gustavo Bizarro Mirisola, do quadro permanente da Divisão da Ciência da Computação, proposto para promoção de classe por interstício e avaliação de desempenho, do Nível I da Classe C (Professor Adjunto), para o Nível II da mesma Classe. **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEE:** parecer sobre a qualificação do Prof. Ildefonso Bianchi, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Eletrônica, proposto para progressão funcional por interstício e avaliação de desempenho, do Nível II da Classe D (Professor Associado), para o Nível III da mesma Classe. **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEE:** parecer sobre a qualificação da Prof^a. Neusa Maria Franco de Oliveira, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Eletrônica, proposto para progressão funcional por interstício e avaliação de desempenho, do Nível II da Classe D (Professor Associado), para o Nível III da mesma Classe. **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEI:** Parecer sobre a qualificação do Prof. Paulo Ivo Braga Queiroz, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Civil, proposto para promoção de classe por interstício e avaliação de desempenho, do Nível II da Classe C (Professor Adjunto), para o Nível III da mesma Classe. **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEM:** parecer sobre a qualificação do Prof. Jesuíno Takachi Tomita, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Mecânica, proposto para progressão funcional por interstício e avaliação de desempenho, do Nível I da Classe D (Professor Associado), para o Nível II da mesma Classe. **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEM:** parecer sobre a qualificação do Prof. Cleverson Brighenti, do quadro permanente da Divisão de Engenharia Mecânica, proposto para progressão funcional por interstício e avaliação de desempenho, do Nível I da Classe D (Professor Associado), para o Nível II da mesma Classe. **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEM:** parecer

99 sobre a qualificação do Prof. Davi Antônio dos Santos, do quadro permanente da
100 Divisão de Engenharia Mecânica, proposto para promoção de classe por
101 interstício e avaliação de desempenho, do Nível IV da Classe C (Professor
102 Adjunto), para o Nível I da Classe D (Professor Associado). **Parecer IC/CCO**
103 **(favorável). Para a IEF:** Parecer sobre a qualificação do Prof. Odilon Lourença
104 da Silva Filho, do quadro permanente da Divisão de Ciências Fundamentais,
105 proposto para promoção de classe por interstício e avaliação de desempenho, do
106 Nível II da Classe C (Professor Adjunto), para o Nível III da mesma Classe.
107 **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEF:** Parecer sobre a qualificação da Prof^a.
108 Sônia Guimarães, do quadro permanente da Divisão de Ciências Fundamentais,
109 proposto para promoção de classe por interstício e avaliação de desempenho, do
110 Nível III da Classe C (Professor Adjunto), para o Nível IV da mesma Classe.
111 **Parecer IC/CCO (favorável). Para a IEF:** Parecer sobre a qualificação do Prof.
112 Thiago Caliarí Silva, do quadro permanente da Divisão de Ciências
113 Fundamentais, proposto para promoção de classe por interstício e avaliação de
114 desempenho, do Nível II da Classe C (Professor Adjunto), para o Nível III da
115 mesma Classe. **2. Processos de qualificação de colaboradores:** o Prof. Carlos
116 Ribeiro informou que os processos de qualificação de colaboradores retornaram
117 às respectivas Divisões Acadêmicas por conta da ausência dos pareceres da IG
118 conforme previsão do Art. 27, item 2 do Regimento da IC-CCO. **3. Novo modus**
119 **operandi com fluxo contínuo:** o Prof. informou ainda, que diante da ampliação
120 do número de professores, a IC-CCO consultou a Reitoria e a IA para a adoção
121 de um fluxo contínuo dos pedidos de progressão e promoção. **4. Moção** sobre o
122 procedimento a ser adotado para a votação do novo modelo de progressão e
123 promoção dos docentes do ITA (doc anexo): a) **Etapas 1** – ajuste de proposta
124 IC/CCO. O Prof. Carlos Ribeiro passou à apresentação da proposta, previamente
125 encaminhada e anexada à esta ata e secundada pela mesa diretora. Informou a
126 todos que a IC/CCO divulgará amplamente uma proposta justificada de
127 ranqueamento de itens e valoração RELATIVA entre os itens de cada
128 Dimensão/Categoria de Avaliação definidas na proposta da Comissão de Análise
129 da IC/CCO, designada pela Portaria ITA 153-T/ID-GAB de 16 de maio de 2016.
130 A escala de valores será 1-10, sendo 10 o valor máximo de um item, e 1 o valor
131 do item de menor importância. Por um período de 30 dias a partir da divulgação,
132 propostas de alteração justificadas serão recebidas pelo Presidente da IC/CCO; b)
133 **Etapas 2** - Discussão das inclusões e votação da proposta final de valoração. Na
134 reunião da Congregação subsequente à expiração do prazo informado no item (a)
135 acima, a IC/CCO apresentará a proposta original e as propostas de alteração
136 recebidas, para discussão e votação. Não serão discutidas ou consideradas
137 propostas que não tenham sido apresentadas conforme definido na Etapa 1. Após
138 os esclarecimentos, a proposta foi colocada em discussão e, posteriormente, em
139 votação, tendo sido aprovada, registrando-se, na oportunidade, 41 votos a favor, 1
140 abstenção e 2 votos nulos (votos apócrifos, sem o registro correto dos votantes).

141 1.5.3. **IC-CAP: (Prof^a Cláudia –IEA):** nada a relatar na oportunidade.
142 1.5.4. **IC-CRE (Profa. Sueli – IEF):** nada a relatar na oportunidade.

143 2. **Franqueamento da palavra:** O Reitor franqueou a palavra e a Prof^a Lara pediu
144 esclarecimento sobre o novo procedimento adotado pela IA, no qual solicita aos professores
145 uma declaração diária de Teletrabalho. Logo a seguir, Prof. Wilson expôs que a IA estava
146 criando uma rotina na qual submetia os professores a 2 sistemas: i. informação à Chefia
147 Acadêmica a qual o professor está vinculado, e ii. controle diário do efetivo. A seguir, o
148 Cel. Santos esclareceu a motivação do novo procedimento: i. informou que as informações
149 semanais não estavam sendo suficientes pois não registravam o nº de servidores (militares e
150 civis) que tinham sido testados ou estavam com COVID; ii. expôs que o segundo sistema
151 foi criado com o intuito de consolidar informações sobre o quadro de saúde dos servidores.
152 Informou ainda, não se tratar de controle de ponto de professores mas de uma medida
153 necessária para o planejamento eficiente do combate a COVID.

154 3. **Encerramento:** Por fim, o Reitor comunicou que a próxima Sessão da 463ª Reunião será
155 no dia 25 de Junho às 16h. Às 18h25min, não havendo mais nenhuma manifestação, o

156 presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da
157 462ª Reunião Ordinária, da qual lavrei e assino a presente ata.

Profª. Sueli Sampaio Damin Custódio
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2020-2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

PORTARIA ITA Nº 109/ID-GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
Protocolo COMAER nº 67750.001138/2020-76

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, inciso XXIV, do Regulamento do ITA, aprovado pela Portaria nº 676/GC3, de 30 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde, consoante Portaria nº188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO, a ATA da reunião do Conselho da Reitoria (CR) e dos Chefes de Divisão (CCD) no dia 16 de março de 2020, em que foram deliberadas ações de combate ao Coronavírus, no âmbito do ITA,

RESOLVE:

Art.1º Criar o Comitê de Crise e Combate ao Coronavírus, em observância às determinações do COMGEP e do DCTA, com a finalidade de assessorar o Conselho da Reitoria (CR) e os Chefes de Divisões (Acadêmicas e Administrativas) na proposição de ações e medidas de prevenção.

Art 2º As funções do referido Comitê permanecerão estabelecidas enquanto perdurar a situação declarada no ESPIN.

Art 3º O Comitê terá como membros:

- Presidente:

Prof. Dr. JESUINO TAKACHI TOMITA - Vice-Reitor do ITA - SIAPE
1737774;

- Membros:

LUIZ DOS SANTOS ALVES Cel Av - Pró-Reitor de Administração - SARAM
2489848;

Profa. Dra. EMÍLIA VILLANI - Chefe da Divisão de Educação Continuada -
SIAPE 1485978;

Profa. CRISTIANE PESSOA DA CUNHA LACAZ - Chefe da Divisão de
Assuntos Estudantis - SIAPE 3172432

RODRIGO JOSÉ FONTES DE ALMEIDA Cel Av - Chefe da Assessoria de Comunicação do DCTA - SARAM 2490250;

FÁBIO ANTONIO MARCHETI TCel Inf - Comandante do Corpo de Alunos do CPORAER-SJ - SARAM 3051455.

LIANA KALCZUK TCel Dent - Laboratório de Bioengenharia - SARAM 3166414;

ERICK ANTONIO SILVA Maj Inf - Chefe de Gabinete - SARAM 3500241;

RAFAELA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA COELHO Cap Med - Chefe do Ensino Continuado para Médicos - SARAM 6268161;

ANA FLÁVIA BUFFULIN FONTES RICO 2º Ten QOCon SJU - Chefe da Assessoria Jurídica. SARAM 6851150;

MARCELO SARAIVA PERES - Aluno de Pós-Graduação - Presidente da APG - MATRÍCULA 10037390;

Analista em C&T MOACYR MACHADO CARDOSO JUNIOR - Segurança do Trabalho - SIAPE 1472693; e

PEDRO DE MAGALHÃES MACEDO - Aluno de Graduação - Vice-Presidente do CASD - MATRÍCULA 8259.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Reitor do ITA





INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Prof. Flávio Mendes

IC 462 - Abril/2020

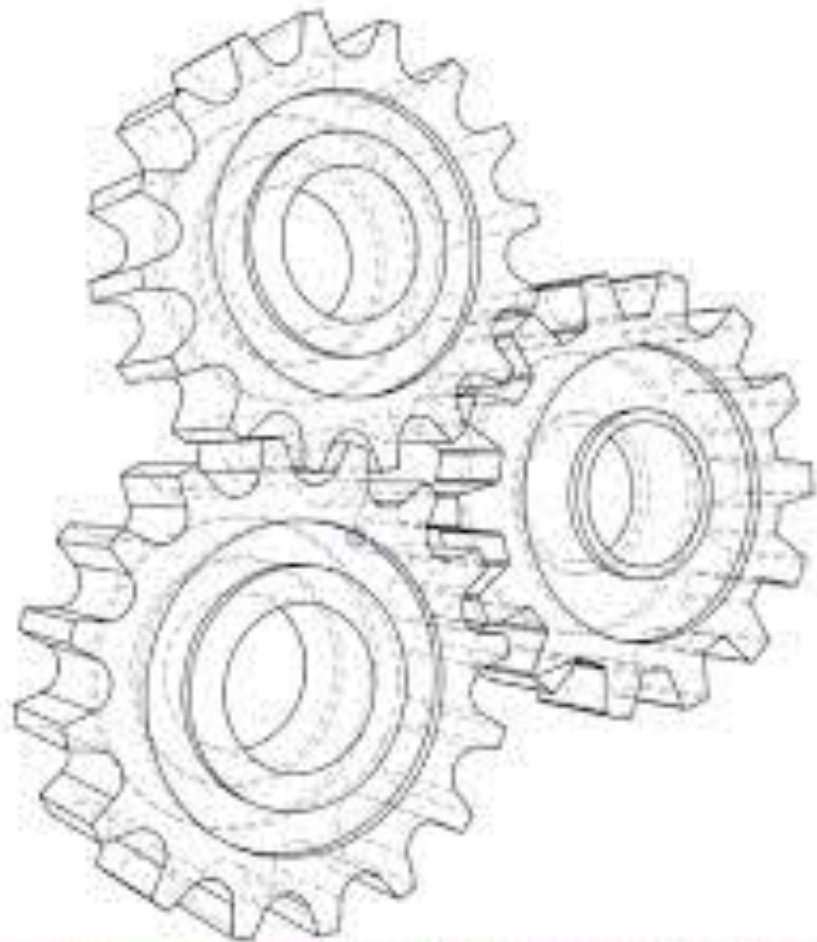
VOLTA ÀS AULAS (VIRTUAL)



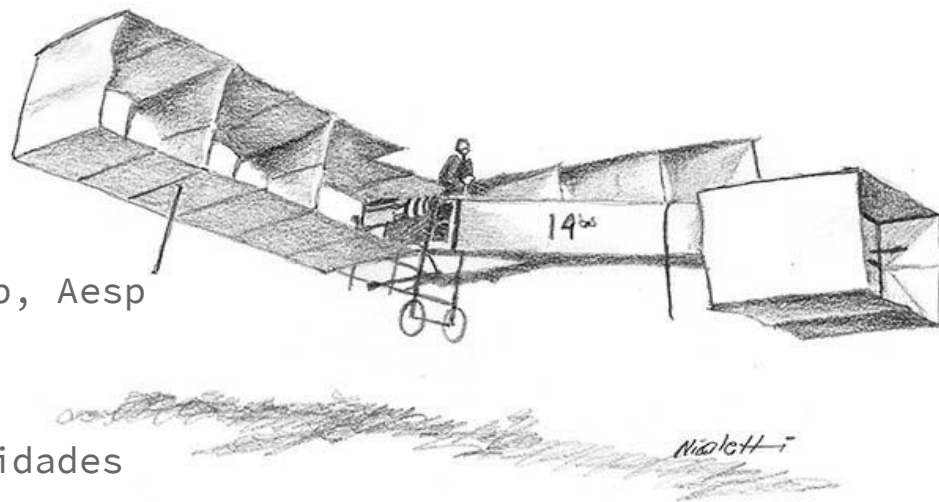
- GSuite Educacional
 - 270+ docentes
 - 620+ alunos da graduação
- Curso Básico de Google Classroom (35fkcw5)
 - 10+ “docentes” (docentes)
 - 130+ “alunos” (docentes)
- Suporte ao Aprendizado Não Presencial: www.ita.br/sanp

PARÂMETROS

- Coordenadores
- Chefes
- Docentes
- Alunos
- Infraestrutura
- Internet
- Disciplinas
- Tipo de aula
- Atividades didáticas
- ...



LEVANTAMENTO CURSOS



- Coordenadores
 - Fund-1, Fund-2
 - Aer, Ele, Mec, Civil, Comp, Aesp
- Presencial
 - Laboratórios
 - Algumas avaliações e atividades
- Dúvidas
 - Controle de presença
 - Agenda/horários
 - DC
 - Mix avaliações presenciais/virtuais

AÇÕES

- Ajuda dos ex-alunos
 - Alunos, docentes
- Comunicações
 - Alunos, docentes, site, internet
- Acompanhamento (coordenações)
 - 3a x 8a semana x rendimento “virtual”
- Reavaliação (6/mai)



GRATO PELA ATENÇÃO

Prof. Flávio Mendes

www.ita.br

prograd@ita.br



IC/CCO – RELATOS À CONGREGAÇÃO

1. Processos de progressão e promoção

Foram analisados pela IC/CCO os processos abaixo, todos com parecer favorável:

1	Prof. Dimas Betioli Ribeiro Nível pretendido: D-III 2 (EBTT) Ofício: Não numerado Encaminhamento a IC/CCO: 17/12/19	IEI
2	Prof. Fabio Luiz Tezini Crocco Nível pretendido: D-III 2 (EBTT) Ofício: 405 Encaminhamento a IC/CCO: 17/12/19	IEF
3	Prof. Maurício Vicente Donadon Nível pretendido: D-II Ofício: 339 Encaminhamento a IC/CCO: 17/12/19	IEA
4	Prof. Alessandro Vinícius Marques de Oliveira Nível pretendido: D-II Ofício: 66 Encaminhamento a IC/CCO: 12/02/20	IEI
5	Prof. Francisco Alex Correia Monteiro Nível pretendido: C-II Ofício: 65 Encaminhamento a IC/CCO: 12/02/20	IEI
6	Prof. Luiz Gustavo Bizarro Mirisola Nível pretendido: C-II Ofício: 125 Encaminhamento a IC/CCO: 05/03/20	IEC
7	Prof. Ildefonso Bianchi Nível pretendido: D-III Ofício: 142 Encaminhamento a IC/CCO: 12/03/20	IEE
8	Profa. Neusa Maria Franco de Oliveira Nível pretendido: D-III Ofício: 145 Encaminhamento a IC/CCO: 12/03/20	IEE
9	Profa. Paulo Ivo Braga de Queiroz Nível pretendido: C-III Ofício: 193 Encaminhamento a IC/CCO: 16/03/20	IEI

10	Prof. Jesuino Takachi Tomita Nível pretendido: D-II Ofício: 415 Encaminhamento a IC/CCO: 16/03/20	IEM
11	Prof. Cleverson Bringhenti Nível pretendido: D-II Ofício: 417 Encaminhamento a IC/CCO: 16/03/20	IEM
12	Prof. Davi Antonio dos Santos Nível pretendido: D-I Ofício: 418 Encaminhamento a IC/CCO: 16/03/20	IEM
13	Prof. Odilon Lourença da Silva Filho Nível pretendido: C-III Ofício: 197 Encaminhamento a IC/CCO: 17/03/20	IEF
14	Profa. Sonia Guimarães Nível pretendido: C-IV Ofício: 194 Encaminhamento a IC/CCO: 17/03/20	IEF
15	Prof. Thiago Caliarí Silva Nível pretendido: C-IV Ofício: 195 Encaminhamento a IC/CCO: 17/03/20	IEF

Os casos 1 e 2 são de professores da carreira do Magistério Federal EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico). A IC/CCO analisou estes casos conforme orientação formal do reitor do ITA à época dos respectivos requerimentos. O Regimento da IC/CCO prevê sua competência para avaliar processos de promoção e progressão do corpo docente efetivo – definido este como composto por professores do ITA pertencentes ao PCCMF, o que inclui tanto o MS (Magistério Superior) Federal como o Magistério Federal EBTT. Entretanto, não há um modelo de pontuação para professores EBTT no regimento atual. A IC/CCO utilizou, para seus pareceres nestes casos, uma analogia nível a nível.

2. Processos de qualificação de colaboradores

Foram recebidas 7 solicitações encaminhadas pelas Divisões com a documentação completa, a menos do parecer de Pró-reitoria requerido conforme Art. 27, item 2, do Regimento da IC/CCO. As solicitações serão retornadas às respectivas Divisões, para inclusão dos respectivos pareceres da Pró-reitoria de Graduação (todos os casos envolvem disciplinas da Graduação):

1	Filipe Ramos do Amaral	AED-01 – Mecânica dos Fluidos e PRP-41 – Aerodinâmica Básica		
	Ofício:	74 IEA		
	Encaminhamento a IC/CCO:	13/02/20		
2	Moacyr Machado Cardoso Júnior	HID-63 – Meio Ambiente e Sustentabilidade no Setor Aeronáutico		
	Ofício:	200 IEI		
	Encaminhamento a IC/CCO:	17/12/19		

3	Tertuliano Ribeiro Pinto	HID-65 – Engenharia para o Ambiente e Sustentabilidade		
	Ofício:	304 IEE		
	Encaminhamento a IC/CCO:	08/11/19		
4	João Jorge Souza dos Santos	MPG-03 – Desenho Técnico		
	Ofício:	151 IEM		
	Encaminhamento a IC/CCO:	12/03/20		
5	Marcelo Farhat de Araújo	SIS-06 – Confiabilidade de Sistemas		
	Ofício:	200 IEA		
	Encaminhamento a IC/CCO:	17/03/20		
6	Cel R1 Fausto Ivan Barbosa	PRP-39 – Motor-foguete a Propelente Sólido e PRP-41 – Motor-foguete a Propelente Líquido		
	Ofício:	202 IEA		
	Encaminhamento a IC/CCO:	17/03/20		
Qualificação de instrutor militar				
7	1o. Ten Eng Luiz Gustavo Muniz do Nascimento	PRP-39 – Motor-foguete a Propelente Sólido		
	Ofício:	201 IEA		
	Encaminhamento a IC/CCO:	17/03/20		

3. Fluxo contínuo: modus operandi

Processo de fluxo contínuo de análises pela IC/CCO teve seu mérito aprovado pelo reitor e parecer favorável da IA. IC/CCO encaminhou solicitação de manifestação da IA, preferencialmente com consulta ao RH-DCTA, aprovando ou não a implementação, para que não haja eventual atraso de análises à revelia da principal intenção do modelo de fluxo contínuo, que é justamente distribuir e agilizar os processos de promoção e progressão.

4. Moção

Em anexo.

MOÇÃO IC/CCO

Pontuação para a nova tabela de análise quantitativa - promoções e progressões

1. RELATO E JUSTIFICATIVA

No período de junho de 2016 a agosto de 2018, a Comissão de Análise da IC/CCO, designada pela Portaria ITA 153-T/ID-GAB de 16 de maio de 2016, constituída pelos docentes Pedro Lacava (presidente), Jesuíno Takachi (secretário), Fernando Sakane, Wagner Chiepa, José Silvério, Domingos Rade, Carlos Ribeiro e Sueli Custódio, discutiu e definiu, em conformidade com a portaria de designação, uma proposta de reformulação do Regimento da IC/CCO, incluindo um novo modelo de contagem de pontos para promoções e progressões, de acordo com as seguintes diretrizes:

- Adequação à legislação (Lei 12.772/2012), contemplando de forma mais balanceada as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Valorização do exercício do magistério, sem, contudo, desvalorizar as demais atividades;
- Redução da subjetividade na avaliação (mas reconhecendo não ser possível nem desejável a eliminação dos aspectos qualitativos inerentes a alguns dos indicadores);
- Orientação da carreira (referência: Classe E, Professor Titular – Port. MEC nº 982/2013).

Ao longo de sua atuação, a Comissão reuniu-se em 35 sessões e apresentou propostas em três encontros abertos com o corpo docente do ITA, para identificação de itens de avaliação e incorporação de sugestões. Tais encontros ocorreram em Jun/2017, Jul/2017 e Ago/2017, tendo sido amplamente divulgados. No segundo semestre de 2018, o relatório final da Comissão foi entregue à IC/CCO, que realizou alguns estudos comparativos entre as pontuações atribuídas, segundo o modelo atual e segundo a nova proposta. Entretanto, a IC/CCO avalia que, devido a notáveis deficiências do modelo de contagem atual no que se refere à valoração relativa dos itens, cabe a proposta de uma nova definição de pontuações, que leve em consideração o valor percebido das atividades constantes segundo o novo modelo, não necessariamente por analogia com o modelo atualmente vigente.

A IC/CCO entende que o novo modelo deve ser adotado após um período de transição em que a escolha pelo modelo vigente deve ser possibilitada, já que a proposta em pauta de certa forma redefine as diretrizes de atuação docente, podendo implicar até mesmo em redirecionamento de carreiras. Entretanto, urge que a discussão sobre a valoração relativa dos itens seja concluída, para que seja possível avançar com a rediscussão do próprio regimento que sustentará o novo – e, no entendimento da IC/CCO, muito superior – modelo avaliativo.

Assim, para a discussão da valoração, propõe-se a seguinte moção.

2. MOÇÃO

A definição dos valores (pontuação) relativa aos itens do novo modelo de progressão e promoção docentes ocorrerá num processo em duas etapas, a saber:

- a) **Etapa 1: Ajuste de proposta IC/CCO.** A IC/CCO divulgará amplamente uma proposta justificada de ranqueamento de itens e valoração RELATIVA entre os itens de cada Dimensão/Categoria de Avaliação definidas na proposta da Comissão. A escala de valores será 1-10, sendo 10 o valor

máximo de um item, e 1 o valor do item de menor importância¹. Por um período de 30 dias a partir da divulgação, propostas de alteração justificadas serão recebidas pelo Presidente da IC/CCO.

- b) **Etapas 2: Discussão das inclusões e votação da proposta final de valoração.** Na reunião da Congregação subsequente à expiração do prazo informado no item (a) acima, a IC/CCO apresentará a proposta original e as propostas de alteração recebidas, para discussão e votação. Não serão discutidas ou consideradas propostas que não tenham sido apresentadas conforme definido na Etapa 1.

¹Posteriormente, as pontuações serão normalizadas considerando critérios mínimos típicos de progressão/promoção para cada nível/classe segundo o modelo vigente, já que a escala de pontuação final apurada para progressão/promoção deve ser a mesma: de fato, todos os docentes atuais poderão ter, ao longo da carreira, pelo menos uma avaliação ainda segundo o modelo atual, e portanto suas respectivas pontuações devem ser “transferíveis”, entre os diferentes níveis dos diferentes modelos.

MOÇÃO IC/CCO

Pontuação para a nova tabela de análise quantitativa - promoções e progressões

1. RELATO E JUSTIFICATIVA

No período de junho de 2016 a agosto de 2018, a Comissão de Análise da IC/CCO, designada pela Portaria ITA 153-T/ID-GAB de 16 de maio de 2016, constituída pelos docentes Pedro Lacava (presidente), Jesuíno Takachi (secretário), Fernando Sakane, Wagner Chiepa, José Silvério, Domingos Rade, Carlos Ribeiro e Sueli Custódio, discutiu e definiu, em conformidade com a portaria de designação, uma proposta de reformulação do Regimento da IC/CCO, incluindo um novo modelo de contagem de pontos para promoções e progressões, de acordo com as seguintes diretrizes:

- Adequação à legislação (Lei 12.772/2012), contemplando de forma mais balanceada as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Valorização do exercício do magistério, sem, contudo, desvalorizar as demais atividades;
- Redução da subjetividade na avaliação (mas reconhecendo não ser possível nem desejável a eliminação dos aspectos qualitativos inerentes a alguns dos indicadores);
- Orientação da carreira (referência: Classe E, Professor Titular – Port. MEC nº 982/2013).

Ao longo de sua atuação, a Comissão reuniu-se em 35 sessões e apresentou propostas em três encontros abertos com o corpo docente do ITA, para identificação de itens de avaliação e incorporação de sugestões. Tais encontros ocorreram em Jun/2017, Jul/2017 e Ago/2017, tendo sido amplamente divulgados. No segundo semestre de 2018, o relatório final da Comissão foi entregue à IC/CCO, que realizou alguns estudos comparativos entre as pontuações atribuídas, segundo o modelo atual e segundo a nova proposta. Entretanto, a IC/CCO avalia que, devido a notáveis deficiências do modelo de contagem atual no que se refere à valoração relativa dos itens, cabe a proposta de uma nova definição de pontuações, que leve em consideração o valor percebido das atividades constantes segundo o novo modelo, não necessariamente por analogia com o modelo atualmente vigente.

COMENTÁRIO: É notório que a planilha atual tem desbalanceamento de importância de atividades. Por exemplo, há pontuação muito alta para atividades de baixa relevância, como revisão de artigos. A pontuação proposta no relatório final da Comissão corrige tais desvios, mas a IC/CCO avaliou que seria recomendável uma rediscussão – na Congregação – da importância relativa dos itens, antes que se definissem as pontuações em si.

COMENTÁRIO: O entendimento de que o balanceamento seria representado por uma igual quantidade de itens entre diferentes dimensões é errôneo. Na verdade, o balanceamento é representado pela mesma importância dada a atividades similares em dimensões distintas: um projeto educacional tendo valor relativo 6, o mesmo deve ocorrer para um projeto de pesquisa ou extensão. O que ocorre no modelo vigente é que não há a atividade equivalente, em determinadas dimensões. Por exemplo, pontua-se projeto de pesquisa, mas não há um item para projeto educacional. Isso foi corrigido no trabalho da Comissão.

A IC/CCO entende que o novo modelo deve ser adotado após um período de transição em que a escolha pelo modelo vigente deve ser possibilitada, já que a proposta em pauta de certa forma redefine as

diretrizes de atuação docente, podendo implicar até mesmo em redirecionamento de carreiras. Entretanto, urge que a discussão sobre a valoração relativa dos itens seja concluída, para que seja possível avançar com a rediscussão do próprio regimento que sustentará o novo – e, no entendimento da IC/CCO, muito superior – modelo avaliativo.

Assim, para a discussão da valoração, propõe-se a seguinte moção.

2. MOÇÃO

A definição dos valores (pontuação) relativa aos itens do novo modelo de progressão e promoção docentes ocorrerá num processo em duas etapas, a saber:

- a) ***Etapas 1: Ajuste de proposta IC/CCO.*** A IC/CCO divulgará amplamente uma proposta justificada de ranqueamento de itens e valoração RELATIVA entre os itens de cada Dimensão/Categoria de Avaliação definidas na proposta da Comissão. A escala de valores será 1-10, sendo 10 o valor máximo de um item, e 1 o valor do item de menor importância. Por um período de 30 dias a partir da divulgação, propostas de alteração justificadas serão recebidas pelo Presidente da IC/CCO.

COMENTÁRIO: É importante que se fala aqui em valoração relativa, não em pontuação absoluta. Isso significa realizar um ranqueamento da importância das atividades, em uma primeira fase, sem a preocupação de harmonizar os valores com a pontuação atual. Espera-se que a comunidade analise a proposta da IC/CCO e, se for o caso, proponha valorações relativas para os itens diferentes, desde que justificadas.

COMENTÁRIO: A planilha a ser considerada será aquela que foi proposta pela Comissão. Inclusão/exclusão de itens poderão ser consideradas e discutidas, mas ressalta-se a necessidade de parcimônia, pois a planilha já contempla uma enorme quantidade de itens que tornarão o trabalho de relatoria (que necessariamente será distribuído por todo o corpo docente) bastante intenso.

- b) ***Etapas 2: Discussão das inclusões e votação da proposta final de valoração.*** Na reunião da Congregação subsequente à expiração do prazo informado no item (a) acima, a IC/CCO apresentará a proposta original e as propostas de alteração recebidas, para discussão e votação. Não serão discutidas ou consideradas propostas que não tenham sido apresentadas conforme definido na Etapa 1.

COMENTÁRIO: Ou seja, apenas propostas encaminhadas a IC/CCO no período de 30 dias informado acima serão consideradas. Isso evitará que haja redirecionamento da discussão e ajudará a manter o foco em propostas, espera-se, bem justificadas e consistentes. Em última análise, o entendimento da IC/CCO é que se deve evitar um retrabalho completo do modelo proposto pela Comissão.

Após as etapas 1 e 2 acima, as pontuações serão normalizadas considerando critérios mínimos típicos de progressão/promoção para cada nível/classe segundo o modelo vigente, já que a escala de pontuação final apurada para progressão/promoção deve ser a mesma: de fato, todos os docentes atuais poderão ter, ao longo da carreira, pelo menos uma avaliação ainda segundo o modelo atual, e portanto suas respectivas pontuações devem ser “transferíveis”, entre os diferentes níveis dos diferentes modelos.

COMENTÁRIO: todas as etapas serão discutidas na Congregação. Primeiro, se definirão os critérios de limiar entre as classes. Uma vez definidos estes critérios, perfis mínimos que atendam estes critérios serão definidos, em termos de produção esperada. Esta produção esperada corresponderá a uma soma, na escala de valoração relativa já definida. E, finalmente, tal soma será normalizada para os valores de limiar do Regimento atual. É muito importante observar que esta normalização é apenas para permitir as somas de produção ao longo da carreira nos dois modelos (novo e atual), algo que será regra porque praticamente todos os professores ainda terão progressões no modelo atual. Mas isso **não significa**, por exemplo, que 100 pontos no modelo novo corresponderão a um mesmo conjunto de atividades que produzem 100 pontos no modelo atual.